



**LEI N° 926/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

Denomina a Rua **MARIA COSTA DO NASCIMENTO** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominada a Rua **MARIA COSTA DO NASCIMENTO**, uma rua com inicio na Rua Cirilo Coelho Moita e findando a Leste com a Rua Projetada no Bairro das Frecheiras no município de Tianguá.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 01 de outubro de 2015.

  
**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO N° 07/015
DATA: 13 / 10 / 2015
HORAS: 10:35
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
<b>Fca. Valcilete Neves</b> ASSISTENTE DE PROTOCOLO

